



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 30/2017

REVOGA A PORTARIA Nº. 29, DE 30 DE MAIO DE 2017, QUE CONCEDIA FÉRIAS A SERVIDORA NATÁLIA DE MELO GONÇALVES

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;

- CONSIDERANDO o disposto no art. 112, §3º, da Lei Complementar nº. 54/2007, que diz: "*§3º - Somente serão considerados como não gozadas, **por absoluta necessidade do serviço**, nos termos do caput deste artigo, as férias que o servidor deixar de gozar, mediante decisão escrita do Prefeito relativamente aos servidores da Prefeitura, do Presidente da Câmara em relação aos servidores da Casa Legislativa, ou do Diretor de Autarquia ou Fundação municipal para os servidores dessas entidades, exarada em processo administrativo e publicada na forma legal, dentro do exercício a que elas correspondem.*"

- CONSIDERANDO a necessidade dos serviços da servidora nesta Casa, especificamente, na Comissão de Permanente de Licitação, haja visto o grande número de processos licitatórios abertos;

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº. 29, de 30 de maio de 2017, publicada em 30 de maio de 2017, que concedia 10 (dez) dias de férias à servidora Natália de Melo Gonçalves (05/06/2017 a 14/06/2017).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 1º de junho de 2017.

Maria da Conceição Aparecida Baêta
-Presidente-

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, em 1º de junho de 2017. _____ Ver. Maria Imaculada Wamser - Secretária.